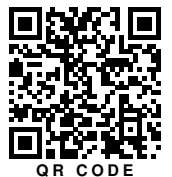




Diário Oficial do **EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - BA

Terça-feira • 07 de janeiro de 2025 • Ano XIX • Edição Nº 2603



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 002/2025)	2
DECRETO (Nº 003/2025)	3
DECRETO (Nº 004/2025)	4
DECRETO (Nº 005/2025)	5
DECRETO (Nº 006/2025)	6
DECRETO (Nº 007/2025)	7
DECRETO (Nº 008/2025)	8
DECRETO (Nº 009/2025)	9
DECRETO (Nº 10/2025)	10

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON

<http://pmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 002/2025)



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 002/2025

DE 06 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Secretário de Fazenda e Orçamento no Município de São Francisco do Conde e adota outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso IX, do art. 75, da Lei Orgânica do Município, e ainda o disposto da Lei Municipal nº 625, de 28 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado a **Sr. Jerolino Mascarenhas Santana**, para exercer o cargo de Secretário Municipal da Fazenda e Orçamento - SEFAZ, Símbolo SE, com lotação na Secretário da Fazenda e Orçamento – SEFAZ.

Art. 2º Fica delegado a secretária, a competência de **ORDENADORA DE DESPESAS** de sua pasta, ficando autorizado, nos termos da Resolução TCM/BA nº 1357/2017, a praticar atos que resultem emissão de empenho, autorização de pagamentos, suprimento ou dispêndido de recursos públicos.

Art. 3º Fica também autorizado a secretária, criar comissão internas, com fins específicos, bem assim, realizar ações visando o desenvolvimento dos trabalhos, no âmbito exclusivo da sua pasta.

Parágrafo único. Para a criação de comissões e outros atos previstos no *caput*, poderá o secretário expedir Portarias ou Atos Normativos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


ANTÔNIO CARLOS VASCONCELOS CALMON
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Rua Raimundo Ribeiro - Centro, São Francisco do Conde-BA

DECRETO (Nº 003/2025)



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 003/2025

DE 06 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Secretaria de Educação no Município de São Francisco do Conde e adota outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso IX, do art. 75, da Lei Orgânica do Município, e ainda o disposto da Lei Municipal nº 625, de 28 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a **Sra. Vanessa Dantas**, para exercer o cargo de Secretário de Educação - SEDUC, Símbolo SE, com lotação na Secretaria de Educação - SEDUC

Art. 2º Fica delegado a secretária, a competência de **ORDENADOR DE DESPESAS** de sua pasta, ficando autorizado, nos termos da Resolução TCM/BA nº 1357/2017, a praticar atos que resultem emissão de empenho, autorização de pagamentos, suprimento ou dispendido de recursos públicos.

Art. 3º Fica também autorizado a secretária, criar comissão internas, com fins específicos, bem assim, realizar ações visando o desenvolvimento dos trabalhos, no âmbito exclusivo da sua pasta.

Parágrafo único. Para a criação de comissões e outros atos previstos no *caput*, poderá o secretário expedir Portarias ou Atos Normativos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


ANTÔNIO CARLOS VASCONCELOS CALMON
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Rua Raimundo Ribeiro - Centro, São Francisco do Conde-BA

DECRETO (Nº 004/2025)



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 004/2025

DE 06 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do cargo Secretária de Saúde no Município de São Francisco do Conde e adota outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso IX, do art. 75, da Lei Orgânica do Município, e ainda o disposto da Lei Municipal nº 625, de 28 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **Thyla Cerqueira Mendes**, para exercer o cargo de Secretária Municipal de Saúde - SESAU, Símbolo SE, com lotação na Secretaria de Saúde - SESAU.

Art. 2º Fica delegado a secretária, a competência de **ORDENADOR DE DESPESAS** de sua pasta, ficando autorizado, nos termos da Resolução TCM/BA nº 1357/2017, a praticar atos que resultem emissão de empenho, autorização de pagamentos, suprimento ou dispêndio de recursos públicos.

Art. 3º Fica também autorizado a secretária, criar comissão internas, com fins específicos, bem assim, realizar ações visando o desenvolvimento dos trabalhos, no âmbito exclusivo da sua pasta.

Parágrafo único. Para a criação de comissões e outros atos previstos no *caput*, poderá o secretário expedir Portarias ou Atos Normativos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


ANTÔNIO CARLOS VASCONCELOS CALMON
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Rua Raimundo Ribeiro - Centro, São Francisco do Conde-BA

DECRETO (Nº 005/2025)



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 005/2025

DE 07 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Secretaria de Desenvolvimento Social no Município de São Francisco do Conde e adota outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso IX, do art. 75, da Lei Orgânica do Município, e ainda o disposto da Lei Municipal nº 625, de 28 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a **Sra. Juvenildes Maria de Jesus Calmon**, para exercer o cargo de Secretária Municipal de Desenvolvimento Social - SEDES, Símbolo SE, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social- SEDES.

Art. 2º Fica delegado a secretária, a competência de **ORDENADOR DE DESPESAS** de sua pasta, ficando autorizado, nos termos da Resolução TCM/BA nº 1357/2017, a praticar atos que resultem emissão de empenho, autorização de pagamentos, suprimento ou dispendido de recursos públicos.

Art. 3º Fica também autorizado a secretária, criar comissão internas, com fins específicos, bem assim, realizar ações visando o desenvolvimento dos trabalhos, no âmbito exclusivo da sua pasta.

Parágrafo único. Para a criação de comissões e outros atos previstos no *caput*, poderá o secretário expedir Portarias ou Atos Normativos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


ANTÔNIO CARLOS VASCONCELOS CALMON
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Rua Raimundo Ribeiro - Centro, São Francisco do Conde-BA

DECRETO (Nº 006/2025)



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 006/2025

DE 06 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Secretario Municipal de Serviço, Conservação e Ordem Pública no Município de São Francisco do Conde e adota outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso IX, do art. 75, da Lei Orgânica do Município, e ainda o disposto da Lei Municipal nº 625, de 28 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a **Sr. Amarildo dos Santos Guedes**, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Serviço, Conservação e Ordem Pública - SESCOOP, Símbolo SE, com lotação na Secretaria Municipal de Serviço, Conservação e Ordem e Pública - SESCOOP.

Art. 2º Fica delegado a secretária, a competência de **ORDENADOR DE DESPESAS** de sua pasta, ficando autorizado, nos termos da Resolução TCM/BA nº 1357/2017, a praticar atos que resultem emissão de empenho, autorização de pagamentos, suprimento ou dispêndio de recursos públicos.

Art. 3º Fica também autorizado a secretária, criar comissão internas, com fins específicos, bem assim, realizar ações visando o desenvolvimento dos trabalhos, no âmbito exclusivo da sua pasta.

Parágrafo único. Para a criação de comissões e outros atos previstos no *caput*, poderá o secretário expedir Portarias ou Atos Normativos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


ANTÔNIO CARLOS VASCONCELOS CALMON
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Rua Raimundo Ribeiro - Centro, São Francisco do Conde-BA

DECRETO (Nº 007/2025)



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 007/2025

DE 06 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente no Município de São Francisco do Conde e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso IX, do art. 75, da Lei Orgânica do Município, e ainda o disposto da Lei Municipal nº 625, de 28 de dezembro de 2020.

DECRETA:


Art. 1º Fica nomeada a **Sr. Luiz Henrique Pinto Basanez**, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente - SEINFMA, Símbolo SE, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente – SEINFMA.

Art. 2º Fica delegado a secretária, a competência de **ORDENADOR DE DESPESAS** de sua pasta, ficando autorizado, nos termos da Resolução TCM/BA nº 1357/2017, a praticar atos que resultem emissão de empenho, autorização de pagamentos, suprimento ou dispêndio de recursos públicos.

Art. 3º Fica também autorizado a secretária, criar comissão internas, com fins específicos, bem assim, realizar ações visando o desenvolvimento dos trabalhos, no âmbito exclusivo da sua pasta.

Parágrafo único. Para a criação de comissões e outros atos previstos no *caput*, poderá o secretário expedir Portarias ou Atos Normativos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


ANTÔNIO CARLOS VASCONCELOS CALMON
- Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Rua Raimundo Ribeiro - Centro, São Francisco do Conde-BA

DECRETO (Nº 008/2025)



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 008/2025

DE 06 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico no Município de São Francisco do Conde e adota outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso IX, do art. 75, da Lei Orgânica do Município, e ainda o disposto da Lei Municipal nº 625, de 28 de dezembro de 2020.

DECRETA:


Art. 1º Fica nomeada a **Sra. Dilzete Barbosa do Rosario**, para exercer o cargo de Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico - SEPLANDEC, Símbolo SE, com lotação na Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico – SEPLANDEC.

Art. 2º Fica delegado a secretária, a competência de **ORDENADOR DE DESPESAS** de sua pasta, ficando autorizado, nos termos da Resolução TCM/BA nº 1357/2017, a praticar atos que resultem emissão de empenho, autorização de pagamentos, suprimento ou dispêndio de recursos públicos.

Art. 3º Fica também autorizado a secretária, criar comissão internas, com fins específicos, bem assim, realizar ações visando o desenvolvimento dos trabalhos, no âmbito exclusivo da sua pasta.

Parágrafo único. Para a criação de comissões e outros atos previstos no *caput*, poderá o secretário expedir Portarias ou Atos Normativos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


ANTÔNIO CARLOS VASCONCELOS CALMON
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Rua Raimundo Ribeiro - Centro, São Francisco do Conde-BA

DECRETO (Nº 009/2025)



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 009/2025

DE 06 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Secretaria de Administração no Município de São Francisco do Conde e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso IX, do art. 75, da Lei Orgânica do Município, e ainda o disposto da Lei Municipal nº 625, de 28 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a **Sra. Daniela Parente Soares da Silva**, para exercer o cargo de Secretaria do Municipal de Administração - SEAD, Símbolo SE, com lotação na Secretaria de Administração.

Art. 2º Fica delegado a secretária, a competência de **ORDENADOR DE DESPESAS** de sua pasta, ficando autorizado, nos termos da Resolução TCM/BA nº 1357/2017, a praticar atos que resultem emissão de empenho, autorização de pagamentos, suprimento ou dispendido de recursos públicos.

Art. 3º Fica também autorizado a secretária, criar comissão internas, com fins específicos, bem assim, realizar ações visando o desenvolvimento dos trabalhos, no âmbito exclusivo da sua pasta.

Parágrafo único. Para a criação de comissões e outros atos previstos no *caput*, poderá o secretário expedir Portarias ou Atos Normativos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


ANTÔNIO CARLOS VASCONCELOS CALMON
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Rua Raimundo Ribeiro - Cent. São Francisco do Conde-BA

DECRETO (Nº 10/2025)



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 10/2025

DE 06 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Chefe de Gabinete do Prefeito no Município de São Francisco do Conde e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso IX, do art. 75, da Lei Orgânica do Município, e ainda o disposto da Lei Municipal nº 625, de 28 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado a Sr. **Valter Andrade e Silva**, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete – GAPRE, Símbolo SE, com lotação no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Fica delegado o secretário, a competência de **ORDENADOR DE DESPESAS** de sua pasta, ficando autorizado, nos termos da Resolução TCM/BA nº 1357/2017, a praticar atos que resultem emissão de empenho, autorização de pagamentos, suprimento ou dispendido de recursos públicos.

Art. 3º Fica também autorizado o secretário, criar comissão internas, com fins específicos, bem assim, realizar ações visando o desenvolvimento dos trabalhos, no âmbito exclusivo da sua pasta.

Parágrafo único. Para a criação de comissões e outros atos previstos no *caput*, poderá o secretário expedir Portarias ou Atos Normativos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


ANTÔNIO CARLOS VASCONCELOS CALMON

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Rua Raimundo Ribeiro - Centro, São Francisco do Conde-BA